



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 863/2016

Declara **ACATADO** o **VETO PARCIAL** oposto pelo Chefe do Executivo ao Art. 3º, § 3º da Lei n. 9.090/2015 que "*Autoriza doação de lote de terreno para a implantação de unidade fabril da empresa Adriano Donizete Prates.*"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Regina Maria Cioffi Batagini, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. A Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, declara **ACATADO** o **VETO PARCIAL** oposto pelo Chefe do Executivo ao Art. 3º, § 3º da Lei n. 9.090/2015, que "*Autoriza doação de lote de terreno para a implantação de unidade fabril da empresa Adriano Donizete Prates.*"

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 9 de março de 2016.

**Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE**

Processado n. 178/2015
Publicado no Jornal da Cidade em 10/03/2016